



INDICAÇÃO N 124º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Que seja implementado nas creches do município um sistema de monitoramento.

Justificativa

Sistemas de monitoramento por câmeras ajudam a garantir uma maior segurança e proteção de alunos, professores e demais funcionários, assim como, de membros da família em geral. Então, em virtude disso, torna-se muito importante implementar esse sistema nas creches do município.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 30 de outubro de 2023.



Francisco Farias Lopes (Cafinim)

Vereador